

do pleito de adesão ao programa Concilia Rio previsto na Seção IV do Capítulo I do Decreto 46.564/2019, conforme disposto no art. 27, § 5º do mesmo Decreto, relativo ao processo administrativo 04/450.726/2019, que autorizou a celebração de Acordo de Conciliação na forma de simples pagamento com redução de 80% dos encargos moratórios do crédito tributário constituído pelo Auto de Infração nº 711/2019, pelo protocolo 2.393.845.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2019-F/SUBPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade da área municipal localizada na Rua República do Paraguai, s/nº - Centro (N.C. 02.485.000), identificada nos autos do processo administrativo nº 04/551.550/2019.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

**SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
*EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2019-F/SUBPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade de uso da área municipal situada na **Estrada do Pontal, s/nº - Recreio dos Bandeirantes (N.C. 89.055.000)**, identificada nos autos do processo administrativo nº 04/551.715/2019.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

*Republicado por incorreção no D.O. - Rio de 17/12/2019, pág. 45

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
892706	HARMONIZA DESIGN EIRELI	17/12/19	16/01/2020
892707	NOVO TEMPO COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONVENIÊNCIAS EIRELI ME	17/12/19	16/01/2020

Segue abaixo a Tabela com a pontuação atingida pelas referidas OSS:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSS IBRAG		OSS IDEIAS		OSS IPCEP	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2	0,0	Não comprovou experiência no gerenciamento em Equipe de Saúde da Família.	0,0	Não comprovou experiência no gerenciamento em Equipe de Saúde da Família.	0,0	Não comprovou experiência no gerenciamento em Equipe de Saúde da Família.
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	1,5	0,5	Comprovou experiência no gerenciamento em gestão de saúde no âmbito do SUS, 56 meses.	1,5	Comprovou experiência no gerenciamento em gestão de saúde no âmbito do SUS, 79 meses.	1,0	Comprovou experiência no gerenciamento em gestão de saúde no âmbito do SUS, 65 meses.
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	1,5	0,0	Não atende	0,0	Não atende	1,5	Atende ao solicitado
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B(b1 e b2)do cronograma	3,5	2,3	segundo menor valor R\$ 8.444.807,54	1,2	terceiro menor valor R\$ 8.582.260,05	3,5	Primeiro menor valor R\$ 6.7030.522,04.
3. Gestão de Pessoas (1 pontos)	3.a Apresentação de proposta para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	0,5	0,5	Atende ao solicitado	0,5	Atende ao solicitado	0,5	Atende ao solicitado
	3.b Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde;	0,5	0,5	Atende ao solicitado	0,5	Atende ao solicitado	0,5	Atende ao solicitado
4.0 Sistema de Informação (0,5 ponto)	Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SIA_SUS	0,5	0,0	Não atende	0,3	Atende ao solicitado	0,5	Atende ao solicitado
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10	3,8		4,0		7,5	

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.2

CP - 006/2019

PROCESSO Nº 09/001577/2019

Aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.259 de 21 de novembro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 006/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.2, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:09h para divulgação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas e Econômicas das Organizações Sociais: Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG, Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS e IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	1,5
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	1,5
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma	3,5
3.Gestão de Pessoas (1 pontos)	3a. Apresentação de proposta para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	0,5
	3b. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	0,5
4. Sistemas de Informação (0,5 ponto)	Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SIA_SUS	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10

Após análise da documentação conforme Edital, esta Comissão atribuiu por unanimidade 7,5 pontos à proponente IPCEP, 4,0 pontos à proponente IDEIAS e 3,8 pontos à proponente IBRAG, sendo às proponentes IDEIAS e IBRAG desclassificadas por não atingirem pontuação mínima de 60% do total, conforme subitem 13.3.d do Edital. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope "B" da única classificada conforme item 12.5 do Edital, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 18/12/2019, às 14h, sala 801 para apresentação do resultado. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 11:30h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Silvia Cristina Fonseca de Araújo Matrícula nº 11/174.673-4 Presidente	
Erica Cristina do Nascimento Mat: 11/228.682-1 Membro	
Fernanda Prudêncio da Silva Matrícula n.º 11/239.464-1 Membro	
Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula n.º 11/258.873-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	
Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCEIRIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.2 CP - 006/2019

PROCESSO Nº 09/001577/2019

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.259 de 21 de novembro de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 006/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.2, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 14:02h, com a presença dos representantes das Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	07.698.767/001-85
Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	05.696.218/001-46
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	33.981.408/001-40

A Comissão Especial de Seleção atestou a conformidade da documentação relativa à habilitação jurídica; à qualificação técnica; à qualificação econômico-financeira; à regularidade fiscal; e à regularidade trabalhista, sendo declarada HABILITADA e vencedora da Convocação Pública Nº. CP 006/2019 a Organização Social Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes credenciados das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A representante da OS IBRAG alega que entrará com recurso haja vista na documentação do envelope B da OS IPCEP evidenciou a ausência da paginação que seria a 57 e erros de paginação com carimbo ilegível nas páginas 43, 64, 68, 70, 162, 190, 203, 216 e 235. Constatou ainda que no envelope B não foi evidenciado o CNES junto com atestado de capacidade técnica. Em relação à declaração de visita técnica, na página 267 e 270, foi usado o carimbo da unidade com o visto, não ficando claro quem acompanhou a visita da OS. Evidencia também que a OS IPCEP deveria ter sido desclassificada com base no plano de trabalho apresentado na seção do dia 12 de dezembro de 2019 devido a rasura na paginação. A OS IDEIAS não manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada as 14:22h a sessão, cuja Ata foi lida e impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 18 de dezembro 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Silvia Cristina Fonseca de Araújo Matrícula nº 11/174.673-4 Presidente	
Erica Cristina do Nascimento Mat: 11/228.682-1 Membro	
Fernanda Prudêncio da Silva Matrícula n.º 11/239.464-1 Membro	
Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula n.º 11/258.873-9 Membro	

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	
Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS	
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP	

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	2019/002009
CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA	2019/002010
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2019/002011
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2019/002012
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	2019/002013
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2019/002014
ESPECIFARMA COM. MED PROD HOSP LTD	2019/002015
NATULAB LABORATORIO S/A	2019/002016
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA- ME	2019/002017
HOSPINOVA DIST. PROD. HOSP. LTDA	2019/002018
J F FARMA DIST. PROD. FARM. LTDA	2019/002019
NDS DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	2019/002020
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	2019/002021
UNIQUE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	2019/002022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 312 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
287.771-0	MARTHA VIEIRA ESTELLITA LINS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/01/2018	08/01/2020	09/01/2020	10:00 ÀS 14:00
304.470-8	JULIENNE BITTAR ARAUJO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	08/01/2018	08/01/2020	09/01/2020	10:00 ÀS 14:00
225.796-2	MIGUEL HENRIQUE KAMHAJI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/01/2018	08/01/2020	09/01/2020	10:00 ÀS 14:00
304.468-2	CARLOS ENRIQUE INGUNZA RUIZ	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/01/2018	08/01/2020	09/01/2020	10:00 ÀS 14:00
281.496-0	MARCELA BOTTINO VARGENS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	10/01/2018	10/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00
197.289-2	MARIA ELISA DA COSTA MUNHOZ	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	10/01/2018	10/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00
295.756-1	GIULIANA MADRUGA DA COSTA BINELLO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/01/2018	10/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00
304.473-2	FABIANA CASTILHO SILVA E SOUSA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/01/2018	10/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00
304.475-7	JULIANA COSTA ALENCAR	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/01/2018	12/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00
304.479-9	DANIEL LIBERMAN	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	12/01/2018	12/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00
304.481-5	ALEXANDRE CESAR GUIMARÃES BAFFA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/01/2018	12/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00
288.533-3	WESSLEY GONCALVES DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/01/2018	12/01/2020	13/01/2020	10:00 ÀS 14:00